



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0014745/2024-62

PORTARIA Nº 3244/2024
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede Licença, em caráter especial,
a Membro do Ministério Público do
Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto no artigo, 35, I, "e", "n", e no artigo 105, X, da Lei Complementar Estadual nº 02/90;

CONSIDERANDO o expediente GED nº 20.27.0060.0000081/2024-49, da lavra da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça e Coordenadora da Coordenadoria Permanente de Autocomposição e Paz - COAPAZ, Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, no qual solicita o afastamento de suas atribuições originárias, no período de 07 e 08/11/2024, em virtude da participação no "6º Congresso Nacional de Direito Consensual no âmbito do Ministério Público", a ser realizado na cidade de Recife/PE;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça e Coordenadora da Coordenadoria Permanente de Autocomposição e Paz - COAPAZ, licença, em caráter especial, no período 07 e 08/11/2024, para participar do "6º CONGRESSO NACIONAL DE DIREITO CONSENSUAL NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO", a ser realizado na cidade de Recife/PE.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0014745/2024-62

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 3108/2024.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 07/11/2024 11:14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0014745/2024-62**.